



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.005461/16
Senha: 143088C

AL-P-(SGM) Nº 307

Teresina (PI), 28 de junho de 2016.

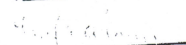
Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Deputado Georgiano Neto** que:

“Reconhece de Utilidade Pública Estadual a Associação de Moradores do Bairro Buenos Aires - AMBA”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

POIO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBI em: 28 / 06 / 16 às : h

Responsável

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

LEI N°

DE

DE

DE 2016

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a Associação de Moradores do Bairro Buenos Aires - AMBA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a Associação de Moradores do Bairro Buenos Aires - AMBA, com sede na Avenida Duque de Caxias, 4996, Bairro Buenos Aires, Teresina-PI, CEP nº 64.002-600, inscrita no CNPJ nº 07.473.184/0001-56.

Art. 2º Ficam Assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à associação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 20 de junho de 2016.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Dep. **FERNANDO MONTEIRO**
1º Secretário

Dep. **WILSON BRANDÃO**
2º Secretário

